

**APOSTILA****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede à Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Quadra 217, Lote 19, Setor Marista, CEP 74.175--150, Goiânia-GO, representada pelo **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444, de 08/12/2020, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e situado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **ESPERANÇA IMÓVEIS BORBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.610.148/0001-55 situada na Rua Mamoré, Quadra E-6, Lote 10, Alphaville Araguaia, Goiânia, Goiás, neste ato representada por, **RODRIGO ESPERANÇA BORBA**, conforme consta do processo nº **201910892000689**, Lei Federal 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis, realizam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 010/2019, cujo objeto é a **locação de um imóvel situado à Rua 14 com Rua 72, número 48, Quadra C-16, Ed. Qs Office, lojas 03 e 04, metragem total de 265,27 m² (duzentos e sessenta e cinco vírgula vinte e sete metros quadrados), Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, para abrigar os núcleos das Defensorias Especializadas Criminais da Capital, os núcleos especializados do Tribunal do Júri e Execução Penal da Defensoria Pública do Estado de Goiás**, visando promover a atualização monetária do valor contratual, nos termos a seguir:

**DO OBJETO:** Reajuste de valores ao Contrato n. 010/2019.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, §8º, Lei Federal nº 8.666/93 e Parágrafo 2º da Cláusula sexta do Contrato Originário.

**DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO:** O valor mensal do contrato será de **R\$ 24.347,67 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

**DO ÍNDICE DE REAJUSTE:** O valor acima atualizado corresponde à aplicação do IGPM no percentual de 10,076790%, incidente sobre a base de cálculo do exercício Agosto 2021 a julho 2022.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente do presente termo correrá à conta da verba 2022.801.03.92.1037.2129.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual.

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 21/09/2022, às 12:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033753644** e o código CRC **B821814E**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 201910892000689



SEI 000033753644

Criado por **albiana**, versão 3 por **albiana** em 16/09/2022 10:21:26.